

EDUCAÇÃO PARA TODOS UMA PERSPECTIVA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Elvira Bezerra Pessoa: elvirabe@gmail.com

Patrícia Edíone da Silva – Graduada – edionne.jp@hotmail.com

Adeilson

INTRODUÇÃO

Estamos vivendo uma época marcada por aceleradas transformações nos processos econômicos, culturais, políticos, e, não poderia ser diferente no sistema educacional brasileiro. Um aspecto marcante da atualidade têm sido as reflexões acerca da inclusão das pessoas com deficiência nos diferentes espaços sociais, entre eles a escola. Os inúmeros debates sobre educação inclusiva no contexto mundial e particularmente no Brasil têm promovido reformas nos sistemas de ensino e gerado uma série de preocupação no espaço escolar. A inclusão tão propagada a partir da década de 90 surge em um contexto de mudanças dos panoramas nacional e mundial, inspiradas na Declaração Universal dos Direitos Humanos que proclamou o direito a educação a todas as pessoas e na Declaração Mundial sobre Educação Para Todos, aprovada em Jontien, Tailândia, em 1990.

A constituição brasileira de 1988 contempla em seus princípios a garantia de direitos a educação para as pessoas com deficiência, estabelecendo que “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência preferencialmente na rede regular de ensino” (art.208, III. BRASIL, 1996, p.26). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Lei nº9. 394/96) reafirma em seu art. 58, que a educação para portadores de necessidades especiais será oferecida preferencialmente na rede regular de ensino.

O presente trabalho apresenta um estudo teórico dos fatos importantes que marcaram a educação das pessoas com deficiência, em especial a pessoa deficiente auditiva. O objetivo é descrever e analisar as políticas de inclusão e o processo educacional nas escolas brasileiras para atender os alunos com deficiência auditiva.

A Escola Inclusiva respeita e valorizam todos os alunos, cada um com a sua característica individual. É o resultado de muitas discussões, estudos teóricos e práticas que tiveram a participação e o apoio de organizações de pessoas com deficiência e educadores no Brasil e no mundo. Fruto também de um contexto histórico no qual se resgata a Educação como lugar do exercício da cidadania e da garantia de direitos, respeitando as características

de cada aluno, oferecendo alternativas pedagógicas que atendam às pessoas com deficiência, em um ambiente inclusivo e acolhedor, onde todos possam conviver e aprender com as diferenças.

A metodologia da pesquisa é de caráter bibliográfico, no intuito de encontrar subsídios teóricos que nos possibilitassem uma maior compreensão do assunto. Nos apoiamos na investigação e análise teórica de cunho inclusivo de autores como, Sasaki (1997), Mantoan (2006), Melo (2008), dentre outros autores.

Esperamos contribuir para um novo olhar acerca das pessoas com deficiência, em especial o deficiente auditivo, compreendendo que é possível tratá-los sem preconceitos, procurando enquanto profissionais da educação, entender as suas dificuldades e viabilizar situações que favoreçam a aprendizagem dos mesmos na escola.

1- UMA TRAJETÓRIA HISTÓRICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: da antiguidade aos ideais de uma escola inclusiva

O tratamento das pessoas com deficiência vem mudando com o passar do tempo:

O atendimento educacional das pessoas com deficiência, ao longo da história da humanidade, passou por diferentes estágios, desde a marginalização, exclusão, integração, até o atual modelo de inclusão escolar, resultante das lutas desbravadas principalmente pelos familiares das pessoas com deficiência (MELO, 2008, p.32).

A partir dessa luta, surgiram várias leis que asseguram o direito das pessoas com deficiência, sendo uma delas o direito de estudar na escola regular.

Esse direito muitas vezes é desrespeitado, pois quando os familiares da pessoa deficiente procuram vaga na escola regular, logo se argumenta que a escola não tem estrutura nem profissionais qualificados para trabalhar com o deficiente.

Ainda com relação à escola inclusiva, Mantoan (2006, p. 193), afirma: “as ações educativas inclusivas que propomos têm como eixo o convívio com as diferenças, a aprendizagem com a experiência relacional, participativa, que produz sentido para aluno e a aluna, pois contempla a sua subjetividade.

Para que as escolas denominadas regulares possam atender a diversidade, é necessário que haja formação continuada com os professores, para que estes não se sintam inseguros ao receberem em suas salas de aulas, os alunos com diferentes tipos de deficiência. “A inclusão social é um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas

sociais gerais, pessoas com deficiência e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade Sasaki” (1997, p. 41). Por isso, afirmamos ser necessário que a escola seja adaptada, tanto no que diz respeito aos recursos físicos, quanto aos recursos humanos.

Para Carvalho (2004, p. 4), “a formação continuada é uma estratégia que nos permite desalojar o estatuído, substituindo-o por novas práticas alicerçadas em outra leitura de mundo”. Todas essas questões são desafiadoras e devem apresentar investigações, a fim de esclarecer a natureza da política de formação e prática docente, a partir de um olhar focado sobre o espaço onde acontece a educação inclusiva e as práticas educativas.

No intuito de somar forças com as leis construídas nas Convenções e Políticas de Estado, os sistemas educacionais propiciaram transformações para efetivarem os direitos às liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, reagindo com a implantação curricular dos PCN’s, que declara: “O fazer artístico, como desenvolvimento de potencialidades: percepção, intuição, reflexão, investigação, sensibilidade, imaginação, curiosidade e flexibilidade.” (BRASIL, 1998, p.37).

Neste sentido, se evidencia no micro-espaço o direito à liberdade, à luta contra a discriminação. Em função da pressão social, surgem as diferentes políticas públicas de Estado como fruto de um construto social e respeito à diversidade, objetivando criar instrumentos legais que asseguram direitos sociais.

A fim de assegurar tais direitos, o Brasil participou da Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, realizada pela UNESCO, em Salamanca (Espanha), em julho de 1994, em que as atenções foram voltadas para a educação dos alunos com deficiência, tendo como uma das metas a serem implantadas em cada nação participante:

Promover e facilitar a participação de pais, comunidades e organizações de pessoas com deficiência, no planejamento e no processo de tomada de decisões, para atender alunos e alunas com necessidades educacionais especiais. (BRASIL, 2004)

Dessa forma, a educação especial como modalidade de educação escolar, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino. A garantia de vaga no ensino regular para os diversos graus e deficiências é uma medida importante, quanto mais cedo se der à intervenção educacional, mais eficaz ela se tornará no decorrer dos anos, produzindo efeitos mais profundos sobre o desenvolvimento dos alunos. A seguir discutiremos as causas da deficiência auditiva, objetivando um maior esclarecimento acerca da referida deficiência.

1.1- SIGNIFICADOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Tomando como base o significado da palavra “incluir” que consta nos dicionários, inclusão é o ato de inserir, fazer parte de algo, estar incluído ou compreendido. Porém, quando nos referimos ao processo de inclusão, é importante assinalar que esse processo ganha uma série de significados e interpretações. O paradigma da inclusão é fruto de um momento histórico e faz parte de um sistema social e econômico e por essas razões ele surge em nosso cenário com alguns sentidos que devem ser considerados.

No contexto educacional brasileiro a inclusão é contemplada nos documentos oficiais como:

[...] a garantia, a todos, do acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, sociedade essa que deve estar orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de espaços coletivos na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade em todas as dimensões da vida (BRASIL, 2001, p.8).

O movimento em favor da inclusão vai remeter a novas formas de pensar e agir sobre a diferença, solidariedade humana, aceitação e socialização entre crianças, jovens, homens e mulheres. Como diz Carvalho (1999, p.38) “a inclusão beneficia a todos, uma vez que sadios sentimentos de respeito á diferença, de cooperação e de solidariedade podem se desenvolver”.

O que seria então as escolas inclusivas? De acordo com a Declaração de Salamanca, o princípio fundamental da escola inclusiva é:

[...] que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades.

Os princípios, políticas e práticas que são firmadas na declaração de Salamanca destinados de modo específico as pessoas com deficiência são propagados e discutidas em escala mundial e acabam influenciando as políticas educacionais de muitos países, inclusive o Brasil. Mendes (2006) nos diz que a declaração de Salamanca é tida como o mais importante marco mundial na difusão da filosofia da educação inclusiva, que passará a ser defendida como uma proposta prática ao campo da educação.

De acordo com Ferreira (2006), no Brasil ainda permanece um pensamento muito forte e uma descrença na capacidade cognitiva das pessoas com deficiência e essa tem sido

uma razão para que essas pessoas continuem do lado de fora da escola, das salas de aula, do convívio humano, das relações de companheirismo e aprendizagem.

Nessa linha de pensamento, Mazzota (1982), descreve como um “consenso social pessimista”, a omissão da sociedade em relação à organização de serviços e espaços para atender as necessidades individuais da população deficiente. Segundo o autor, o consenso pessimista é fundamentado na idéia de que “deficiência” é uma condição imutável, que impossibilita o desenvolvimento e mudança da pessoa.

2- ETIOLOGIA: da origem e causas da surdez à Língua de Sinais

Objetivamos esclarecer de modo sucinto o que é surdez, reconhecendo que uma maior compreensão do tema proporciona uma base sólida para o enfrentamento de uma boa atuação em sala de aula, já que, este entendimento não deve estar desvinculado do processo educativo. Considerando a afirmação do decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, onde afirma no Art. 2º, que a pessoa surda é aquela que, por ter perda auditiva, compreendem e interagem com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Percebe-se que a pessoa surda refere-se àquela que tem surdez e que possui uma identidade, uma cultura, uma história e uma língua. É importante que os familiares, assim como comunidade escolar, estejam atentos para detectar eventuais sinais que possam vir a caracterizar-se num problema auditivo, sendo possível detectar essa não funcionalidade e o grau de surdez através de um teste Audiométrico, o qual é possível identificar os diferentes graus de perda auditiva, bem como o tipo: leve, moderada, severa e profunda.

As causas da surdez podem ser de origem congênita ou adquirida, atingindo o aparelho auditivo do indivíduo. Uma das principais causas da deficiência auditiva, cerca de 70%, é a rubéola contraída pela mãe no primeiro trimestre de gravidez, o que poderia ser evitado com campanhas de vacinação para mulheres em idade fértil. Estudos revelam que quanto mais cedo for diagnosticada uma deficiência auditiva, mais fácil será diminuir e evitar conseqüências negativas no desenvolvimento emocional, intelectual e social da pessoa surda.

As deficiências auditivas de causa congênita ou adquirida possuem diversas conotações, mas vale salientar que quando uma criança tem perda auditiva é preciso estar alerta para alguns sinais dos sintomas que variam com a idade.

A audição é usualmente medida em decibéis (dB), unidade sonora que mede a intensidade ou volume dos sons e em Hertz (Hz), unidade que determina o comprimento da onda sonora e envolve a frequência do som, ou seja, a capacidade de perceber sons graves e agudos. Assim, a audição normal é aquela que se situa entre 10 e 26 dB e entre 15 a 20.000 Hertz. Ao se realizar um teste audiométrico para avaliação da audição, geralmente são usadas as frequências 500, 1000 e 2000 Hz (SILVEIRA e DOURADO, 1999, p. 66).

Na idade escolar, a criança pode apresentar indícios de surdez quando tem distração constante, baixo rendimento escolar, resfriado e dores de ouvido freqüentes. Tal informação nos remete a importância da observação por parte do professor em sala de aula, com o objetivo de perceber eventuais sinais da surdez, podendo a instituição de ensino ser uma grande aliada para a busca inicial de medidas que ajudem o aluno na melhoria de seu desenvolvimento,

A Língua Brasileira de Sinais teve sua origem através do alfabeto manual francês por intermédio do Francês Harnest Huet, que em visita ao Brasil, deparou-se com surdos perdidos no litoral. Preocupado com os níveis de compreensão, de educação e comunicação daquelas pessoas surdas, que por tal motivo viviam isoladas, o surdo francês dedicou-se voluntariamente ao ensino desta língua, surgindo assim a LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

Toda pessoa surda é propensa a desenvolver uma língua. Para que uma língua funcione, ela tem de ser acessível, deve ser eficiente e praticável e para que o surdo preencha esses requisitos, deve saber a língua de sinais. Por isso, a primeira língua das crianças surdas é a língua de sinais, que é uma língua de modalidade gestual-visual, pois utilizam no canal da comunicação, movimentos gestuais e expressões faciais e corporais, percebidos pela visão.

De acordo com a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS trazem em seu 1º artigo o reconhecimento como meio legal de comunicação e expressão da pessoa surda e, outros recursos de expressão a ela associada.

O trabalho de linguagem, tanto em Língua Portuguesa (oral) quanto na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), é desenvolvido de forma a dar ao aluno surdo um instrumento lingüístico que o torne capaz de se comunicar. O professor, ao ler um texto, se expressa em sinais, esta por sua vez, não segue a mesma organização da Língua Portuguesa, pois não possui a mesma sintaxe, nem as mesmas regras gramaticais, a exemplo, Língua de Sinais: (aula, ir), e na Língua Portuguesa - (eu vou à aula).

A reivindicação dos surdos para ter assegurado o direito de usar a Língua de Sinais em sua vida e na educação fez com que algumas escolas especiais para surdos propusessem o bilingüismo na educação. No bilingüismo, o aluno surdo é exposto à Língua de Sinais desde a

tenra idade, por uma pessoa que domine essa forma de comunicação, de preferência um surdo e a Língua Portuguesa, em sua forma oral e/ou escrita, é ensinada como segunda língua. O impedimento na audição faz com que as pessoas surdas tenham maior acesso ao canal visual, tornando a língua de sinais biologicamente natural para elas. Ao ter acesso à Língua de Sinais e à Língua Portuguesa, o surdo tem ao seu alcance um leque mais amplo de recursos lingüísticos, que atendam melhor a suas necessidades.

De acordo com Carvalho e Redondo (2000), como condição para participar de uma classe comum, o aluno surdo precisa ter adquirido um nível de linguagem (incluindo um bom vocabulário) suficiente para permitir um diálogo, mesmo que simples, com professores e colegas, além de certo domínio de leitura e escrita. Só assim ele poderá expressar seus pensamentos e sentimentos, e conseguir compreender e aplicar os conceitos utilizados nas diferentes disciplinas.

O MEC (1998), e outras instituições promovem cursos de aperfeiçoamento como às de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, para profissionais de educação que atendam às essas crianças com deficiência auditiva.

A INCLUSÃO DA PESSOA SURDA NO PROCESSO EDUCACIONAL

A inclusão educacional é um assunto que vem sendo discutido desde a década de 90, caracterizada pelo reconhecimento e atendimento da diversidade social, fazendo surgir para a educação brasileira um grande desafio, e mais ainda quando se trata de incluir no processo educacional o aluno com deficiência, pois requer não só a quebra do preconceito existente quanto ao aspecto econômico, racial, mas principalmente a qualificação de profissionais aptos a trabalhar com esses alunos.

Com as obrigações impostas pela lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), foi possível perceber que uma das tarefas essenciais para o cumprimento desta, é a formação de professores, tendo estes a obrigação de estar cientes dos procedimentos teóricos e metodológicos, objetivando que a pessoa com deficiência, seja membro integrante e valorizado em sala de aula.

Os documentos legais produzidos no Brasil se pautaram em movimentos e documentos produzidos a nível mundial, como citado em outro momento a **Declaração de Salamanca**, a qual apresenta os *Procedimentos-Padrões das Nações Unidas para a Igualização de Oportunidades para Pessoas Portadoras de Deficiências*. A mesma é

considerada mundialmente um dos mais importantes documentos que visam a inclusão social e muito influenciaram os documentos brasileiros.

Em relação ao campo da educação, após décadas de discussões sobre o tema, a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN - nº. 9394/96), apresenta-se como uma conquista na organização educacional. Associada a princípios de liberdade e igualdade, entendendo a educação como um direito a ser respeitado, destacando a preocupação com a diversidade, garantido as pessoas com deficiência o direito ao espaço educacional, com profissionais qualificados para o objetivo inclusivo, assegurando-o em suas deficiências física, sensorial e mental, o direito de estudar em classes comuns.

Damos destaque à inclusão da pessoa surda no ensino regular, já que este é um assunto que está amparado por toda legislação já exposta anteriormente na proposta inclusiva, tornando-se cada vez mais, um assunto inquietante na medida em que percebemos que a pessoa surda está inserida em uma sociedade na qual a maioria é ouvinte. Isso torna a deficiência auditiva um assunto conflitante, com uma barreira à comunicação, devido primordialmente, ao não uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais no meio social, sendo esta o principal meio de comunicação para pessoa surda. A criação de leis específicas que garantem o reconhecimento das especificidades no campo educacional, voltadas para a deficiência da pessoa surda, é um avanço para uma sociedade mais consciente, informada e acolhedora dos direitos que o surdo ou deficiente auditivo possui.

Entendemos a importância da inclusão do aluno surdo, como sendo um aspecto que privilegie essencialmente a interação escolar, compreendendo que esta é um processo gradual e dinâmico que pode tomar distintas formas, segundo as necessidades e habilidades dos alunos. A escola, comum ou especializada, deve preparar a criança surda para a vida em sociedade, oferecendo-lhe condições de aprender um código de comunicação que permita seu ingresso na realidade sociocultural, com efetiva participação na sociedade.

Recursos utilizados nas atividades, a exemplo da imitação, jogos, desenhos, dramatizações, brincadeiras de faz-de-conta, histórias infantis etc. Tais atividades possibilitam, ao mesmo tempo, a aquisição da linguagem e a aprendizagem de conceitos e regras de um código de comunicação, aspectos importantíssimos para o processo de integração escolar.

A criança surda adquire sua linguagem ao relacionar a experiência que está vivendo com a verbalização e/ou os sinais que ela observa em outra pessoa (colegas, pais, professores etc.), bem como ao relacionar o que está sendo falado pelo outro com suas próprias experiências e também ao comunicar seus pensamentos e experiências de forma oral, escrita

ou com sinais. O aluno completamente surdo necessita de cuidados específicos para que seu aprendizado ocorra, muitas vezes, ele precisa adquirir condições mínimas de comunicação, como a linguagem de sinais ou leitura labial, para poder aproveitar melhor as aulas.

Tanto para a pessoa com deficiência auditiva como para as pessoas ouvintes, o pleno desenvolvimento das suas capacidades linguísticas, emocionais e sociais é uma condição imprescindível para o seu desenvolvimento como pessoa.

A educação inclusiva para surdos ainda enfrenta muitas dificuldades, pela falta da formação dos professores que dominem Libras, por falta de intérpretes profissionais, e, dos próprios professores surdos. Observa-se que a palavra inclusão é visto como um conceito bonito e desejável, mas na prática funciona como exclusão. Exclusão da comunicação, exclusão da real participação, mas não é só nas escolas de surdos e escolas inclusivas essa exclusão, é a própria sociedade que assim o faz.

Segundo Felipe (2003), a Educação para Surdos não pode se resumir a uma escolarização repassada por um intérprete. A Escola Inclusiva precisa de uma Sociedade que inclua, não podendo mais ficar em dualismos maniqueístas: ouvintes x surdos, Escola Ensino Regular x Escola e Ensino Especial, Escola de Surdos x Escola de Ouvintes, que subjazem uma ideologia conservadora. Assim, o debate agora será em torno de um novo paradigma: uma Escola para Surdos e para Todos, porque nessa Escola, a tarefa da educação será a tarefa essencialmente ligada à formação da consciência crítica, isto é, educar com conscientização.

O papel da conscientização é uma interpretação do mundo, dificultada pela ideologia, pois é ir além das aparências, atrás das máscaras e das ilusões, pagando o preço da crítica, da luta, da busca, da transgressão, da desobediência, enfim, da libertação.

Devemos pensar também numa preparação adequada para os profissionais que irão estar envolvidos no processo de inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular e, que estão diretamente envolvidos com eles. Os professores devem desenvolver os seus conhecimentos e habilidades para que construam sua prática pedagógica na identificação precoce, avaliação e estímulos desses alunos, promovendo assim o desenvolvimento físico, intelectual, social e a prontidão para a escolarização. Portanto, é necessário que o profissional da educação faça intervenção no processo pedagógico, com experiência e fundamentação teórica que irão ajudá-los em seu trabalho docente, tornando assim mais eficiente sua prática em sala de aula.

A família desempenha um papel muito importante para o deficiente auditivo e, para isso, é preciso fornecer aos professores os dados necessários para que eles compreendam melhor, todos os fatores que a falta de audição pode acarretar e que possam prever o tipo de

reação do aluno no ambiente escolar. Esses dados incluem pareceres médicos, resultados das avaliações audiológicas periódicas, informações da fonoaudióloga, etc. Tanto os pais quanto os professores, precisam colaborar para que o aluno com deficiência auditiva se comunique com os colegas e com outros adultos. Para isso, é importante deixar claro quais são suas limitações e quais suas possibilidades.

Destaca-se a contribuição do Pedagogo na investigação da perspectiva inclusiva no cotidiano do âmbito educacional, tal atuação deve visar o bom funcionamento escolar de modo geral, ou seja, não só de apoio aos professores ou restrito à sala de aula, mas, a atuação de um profissional comprometido com o coletivo escolar e social, desconsiderando o isolamento técnico da função.

Reconhecemos a importância desse profissional em obter uma visão ampla das necessidades da escola, e, em relação à inclusão da pessoa surda na rede regular de ensino, envolvendo os profissionais da instituição escolar, comunidade e família, de modo a fortalecer real inserção do aluno com deficiência auditiva.

De acordo com as Diretrizes (2001), “a escola deve criar espaços exclusivos que atenda os alunos com necessidades educativas especiais”. Sendo assim a escola precisa repensar sua prática quanto à metodologia utilizada, relações interpessoais e principalmente os critérios utilizados para incluir o aluno com deficiência auditiva. Estas pessoas enfrentaram ao longo dos séculos, inúmeras barreiras para conseguir ter acesso à educação. Outrora, não se cogitava em hipótese alguma, a possibilidade de estarem incluídas nas escolas regulares. A inclusão escolar é um direito assegurado, mas não precisamos ir muito longe para investigar e constatar que ainda anda em passos lentos. Precisamos enquanto professores, buscar conhecer todo o percurso feito por essas pessoas, procurar entender as suas dificuldades e viabilizar situações que favoreçam a aprendizagem das mesmas.

A escola regular muitas vezes não consegue cumprir o seu papel de agente de integração social, porque não produz a mobilidade social aguardada pelos sujeitos para quem a escola constitui o melhor meio que poderia dispor para adquirirem o conhecimento necessário a participação mais efetiva na vida em sociedade.

A Declaração de Salamanca (1994, p.1), coloca que:

“[...] as crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que a elas se devem adequar através de uma pedagogia centrada na criança, capaz de ir ao encontro destas necessidades”. Tomar consciência dessa realidade implica buscar meio e estratégias de valorização das experiências dos educandos com deficiência

auditiva, abandonando a ideia mítica do aluno ideal, sobre a qual as intenções têm sido dirigidas ao longo da história.

O princípio fundamental na Declaração de Salamanca (1994) consiste em todos os alunos aprenderem juntos independentes das dificuldades e das diferenças dos alunos.

Então, faz-se necessário que as escolas se modifiquem para receber os alunos com deficiência em classes regulares, independente de suas condições físicas, sociais e culturais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história da educação especial sempre foi carregada de muito preconceito e dificuldades, no entanto, podemos observar que, cada conquista foi importante para a construção da educação inclusiva. As escolas ainda encontram-se despreparadas, com professores assustados mediante a essa nova realidade. Foi possível perceber que a educação inclusiva, em destaque a educação da pessoa surda, infelizmente ainda caminha a passos lentos. No tocante a pessoa surda, à documentação legal específica que reconhece e impõe a divulgação da forma de comunicação deste no meio social, obrigando os profissionais da educação a estarem atualizados, é destacado como um ganho no reconhecimento da identidade da pessoa surda, porém se tratando de meios legais, em alguns momentos nos deparamos com o confronto entre o proposto e o praticado.

A partir da realidade estudada ficou evidenciado que, mesmo com toda a preocupação e iniciativas referentes às políticas públicas educacionais voltadas para a inclusão, há muita resistência no sistema escolar em acreditar no potencial do educando com deficiência auditiva. Isto ocorre devido ao desconhecimento e/ou informações equivocadas a respeito desta limitação. No âmbito escolar, observa-se a falta de preparo pedagógico do professor para atender essa clientela, tendo assim a necessidade de um acompanhamento especializado para minimizar a sua angústia.

É preciso reconhecer que o aluno com deficiência auditiva está apto para aprender necessitando apenas de estimulação, profissionais devidamente qualificados, investimento do poder público para aquisição de recursos didáticos apropriados, participação da família e principalmente o compromisso das escolas, das associações e professores que acompanharão o seu desenvolvimento no processo de ensino aprendizagem.

Dessa forma, torna-se necessária uma preparação prévia desse professor, a redução de números de alunos por turma, uma estrutura física adequada e o apoio especializado ao docente regular, um acompanhamento permanente aos pais e uma campanha de conscientização com a comunidade, sobre a problemática da inclusão do surdo em classe regular. Esperamos ter proporcionado aos leitores uma melhor compreensão do processo de construção da educação inclusiva, especificamente da educação do deficiente auditivo.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Josilene Souza Lima; SOUZA Rita de Cácia Santos. **Um desafio na história das políticas educacionais: A inclusão da criança com deficiência auditiva**. Campinas, 2008.

BRASIL, MEC/SEF. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental**. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Fundamental, 1998.

CARVALHO, Rosita Egler. **Removendo barreiras para a aprendizagem: Educação inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

CARVALHO, Josefina Martins; REDONDO, Maria Cristina da Fonseca. **Deficiência auditiva**. Brasília, 2000.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva: com os pingos nos "is"**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

_____. Integração e Inclusão: do que estamos falando? In: BRASIL, Ministério da Educação. **Educação Especial: tendências atuais**. Brasília: MEC/SEED, 1999.

Declaração de Salamanca: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. 1994. Disponível em: WWW.portal.mec.gov.br. Acessado em: 10 de novembro de 2011.

Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, Brasília, DF, 181º da Independência e 114º da Republica, 2001.

Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, Brasília, DF, 181º da Independência e 114º da Republica, 2004.

FELIPE, T. A. **A função do intérprete na escolarização do Surdo**. Anais do Congresso Surdez e Escolaridade: Desafios e Reflexões - Congresso Internacional do INES, 17-19 de setembro de 2003. Páginas: 87-98.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS. <http://www.feneis.org.br>. Acessado em: 20 de setembro de 2011.

FERREIRA, Windyz Brazão. **Educar na Diversidade: práticas educacionais inclusivas na sala de aula regular**. In: III Seminário Nacional de Formação de Gestores e Educacionais.

Brasília, p. 125-131, 2006. Disponível em: WWW.grupo25.org.br. Acessado em: 10 de novembro de 2011.